

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata de Reunião

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022, às 16:30 horas, via Google Meet, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora local Professora Doutora Tânia Regina Giraldi e com o comparecimento das professoras doutoras Fábia Castro Cassanjes, Neide Aparecida Mariano e Sylma Carvalho Maestrelli e da representante discente Mariany Aristides Boldrin. A professora Rafaela Cristina Sanfelice justificou sua ausência. A coordenadora deu início à reunião colocando em apreciação o item Ata da 3ª reunião do Colegiado local. Considerando que o número de abstenções foi igual ao número de votos favoráveis o item foi retirado de pauta e será apreciado novamente na próxima reunião. Em seguida a professora Tânia apresentou a Regulamentação das atividades Híbridas na pósgraduação stricto sensu da UNIFAL-MG - Processo 23087.009403/2022-21 e decidiu-se que a mesma será encaminhada a todos os docentes do programa. A seguir, colocou-se em a Solicitação de defesa de dissertação - Rodrigo Cassani - Processo 23087.009736/2022-50 sendo homologada a seguinte banca: Fábia Castro Cassanjes, titulares: Jefferson Luís Ferrari e Maurício Antônio Pereira da Silva e suplentes: Gael Yves Poirier e Carlos Jacinto da Silva. O próximo item a ser apreciado foi a **Solicitação de defesa** de dissertação - Alex Monserrat Pereira Costa - Processo 23087.009562/2022-25, sendo homologada com abstenção da professora Sylma a seguinte banca: Sylma Carvalho Maestrelli, titulares: Carolina Del Roveri e Ana Paula Margarido e suplentes: Alexandre Silveira e Ana Paula Fonseca Fonseca Albers. A seguir apreciou-se o Trancamento de matrícula Keture Salles de Melo - Processo 23087.006197/2022-05 referente ao segundo semestre de 2022. A solicitação foi aprovada por unanimidade. O próximo item apreciado foi a Homologação de ata de defesa - Marcos Antônio Reis - Processo 23087.005918/2022-51 que foi homologada por unanimidade. Colocou-se em discussão a **Prorrogação de prazo** para a defesa de mestrado da discente Stéfani de Oliveira Schiavi - Processo 23087.010288/2022-37 que foi aprovada por unanimidade com prazo de defesa até 28 de fevereiro de 2023. O próximo item foi a Prorrogação de prazo para a defesa de mestrado da discente Mariany Aristides Boldrin - Processo nº 23087.008451/2022-00. O pedido foi aprovado com abstenção da discente Mariany, sendo o novo prazo para defesa até 28 de fevereiro de 2022. Por fim, colocou-se em discussão a **Solicitação de prorrogação de prazo** do discente Raphael Luiz Francisco - Processo 23087.010650/2022-70. A professora Tânia apresentou a situação do discente e ressaltou que no processo não consta nem cronograma e nem histórico escolar. Decidiu-se que o pedido de prorrogação do discente será negado considerando o artigo 8º da Resolução Nº 010/2013, Normas acadêmicas do PPGCEM. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano**, **Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi**, **Presidente**, em 20/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mariany Aristides Boldrin**, **Usuário Externo**, em 22/08/2022, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Vivas**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/11/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Castro Cassanjes**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cristina Sanfelice**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/11/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0765030** e o código CRC **6644CC26**.

Referência: Processo nº 23087.010786/2022-80

SEI nº 0765030